



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUI
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 041/2021

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tucuruí-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e demais normas correlatas, e em observância ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Tucuruí, Senhor **ADEMILDO ALVES DE MEDEIROS, Chefe do Setor de Assuntos do Legislativo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1671571 – PC/PA, e do CPF nº 067.597.344-91, como **FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS exceto o contrato administrativo nº 001/2021**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos (cumprindo com exigências previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente), em caráter permanente.

Art.2º- As principais atribuições do Fiscal contratual são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das atribuições contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução e prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Fiscalizar e acompanhar a execução do objetivo contratual, atestar notas fiscais/faturas e liberar ordem de serviços e compras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí - PA, ao (14) quatorze dias do mês de janeiro de 2.021 (dois mil e vinte e um).

CIENTE:

ADEMILDO ALVES DE MEDEIROS


Vereador **ANTONIO CARLOS DE SOUSA**
Presidente

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Vereadores, na data de sua expedição.